SUMÁRIO

INTE	ROI	DUÇÃ	O	19		
CAP	ÍTU	ILO 1	- O ILÍCITO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DIS- CIPLINAR E SUA CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO GRAU DE OFENSA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	39		
1	1.1	NOÇ	ÕES GERAIS, CONCEITO E DISTINÇÃO	39		
1	1.2	CIAL	TAS DE MENOR, DE MÉDIO E DE ELEVADO POTEN- . OFENSIVO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AOS S FINS	42		
CAPÍ	ÍTU	LO 2	 NOTAÇÕES À TEORIA GERAL DO ATO ADMI- NISTRATIVO, APLICADAS AO PROCESSO DIS- CIPLINAR E A QUESTÕES CONTROVERTIDAS 	45		
2	2.1		O ADMINISTRATIVO COMO INSTRUMENTO DA AD- STRAÇÃO	45		
2	2.2	PROCEDIMENTOS PERSECUTÓRIOS A CARGO DA ADMI- NISTRAÇÃO PÚBLICA5				
2	2.3	2.2.2 QUE	As três espécies de sindicância administrativa disciplinar O processo administrativo disciplinar STÕES CONTROVERTIDAS QUE ENVOLVEM OS PRO-			
		TRAÇÃO PÚBLICA				
		2.3.1	In dubio pro interesse público	60		
		2.2.2	O dever de convalidação do ato administrativo pela Administração Pública	61		
		2.3.3	A dosimetria da sanção administrativa e a imputação deôntica	69		
		2.3.4	Relação jurídica processual de Direito Administrativo Disciplinar			



A	PIIC	LO 3	- O PRINCIPIO DA ATIPICIDADE DO ILICITO DIS- CIPLINAR. EFEITOS JURÍDICOS PRODUZIDOS PELO PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LE- GAL, COMO CLÁUSULA DE ABERTURA CONS- TITUCIONAL, E PELOS PRINCÍPIOS DA IMPU- TAÇÃO PESSOAL E DA IMPUTAÇÃO SUBJETIVA 95		
	3.1	NAD	S ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES INDETERMI- OS, DIFERENÇA ENTRE TIPO INDETERMINADO, ELE- TO NORMATIVO DO TIPO E NORMA EM BRANCO 96		
	3.2	AS C	LÁUSULAS GERAIS CONSTITUCIONAIS 103		
			A possibilidade de transposição das teorias de Direito Penal para o Direito Administrativo		
		3.2.2	A interpretação construtiva/evolutiva do Texto constitucio- nal e o devido processo legal substantivo como cláusula de abertura constitucional		
			A relação especial de sujeição do servidor público e os direitos fundamentais		
	3.3	A ATIPICIDADE DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR À LUZ DO DEVIDO PROCESSO LEGAL SUBSTANTIVO E SEUS CO- ROLÁRIOS			
	3.4	ALGUNS EFEITOS JURÍDICOS CONTROVERTIDOS, DECOR RENTES DA ACEITAÇÃO DO PRINCÍPIO DA TAXATIV DADE DO TIPO DISCIPLINAR			
		3.4.1	Tipos disciplinares abertos, pena de demissão como pena máxima aplicável e modal deôntico neutro		
		3.4.2	Conceito analítico tripartite e proposta de diferenciação entre ilícito penal e ilícito administrativo disciplinar		
			O princípio da insignificância do ilícito administrativo disciplinar		
		3.4.4	Imputação subjetiva da infração disciplinar		
		3.4.5	Relação jurídica estatutária como requisito de imputabilidade do servidor público, condição de culpabilidade, e não como condição de punibilidade		
		3.4.6	A tentativa de infração disciplinar		
CO	NSII	DERA	ÇÕES FINAIS175		
RE	FER	ÊNCL	AS179		
N	EXO	S			
NI	DICE	ALF	ABÉTICO211		

